



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.046/2016

Concede licença Luto ao servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **WELLINGTON CORREIA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.940.616-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 057.624.469-48, nomeado em 03 de agosto de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 27 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO URGUAYANA ILUSTRADO
DE 19 de outubro 1916
N.º 10800
URUGUAYANA 19 de outubro 1916
Imeni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS